

**DECLARAÇÃO DE DESCONFORMIDADE**  
**do**  
**Estudo de Impacte Ambiental**  
**do Projecto**

**"Emparcelamento Rural Integrado de Vilarelho da Raia e Vilela Seca"**  
**(Projecto de Execução)**

**Procedimento de AIA N.º 2049**

De acordo com o disposto no ponto 3 do Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), e após apreciação técnica pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do "Emparcelamento Rural Integrado de Vilarelho da Raia e Vilela Seca", em fase de Projecto de Execução, declara-se a desconformidade do EIA.

Agência Portuguesa do Ambiente, 31 de Março de 2009

  
O Director-Geral

António Gonçalves Henriques



Fernanda Santiago  
Subdirectora-Geral

MCB

